

PROCESSO N.º: 07735731/2022

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20240005 – SAP**

PETICIONANTE: JG FACILITIES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sr. (a) Pregoeiro (a) segue resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico N.º. **20240005 – SAP**, O objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo, edital e seus anexos.

A priori, sugerimos que a empresa faça uma leitura do edital minuciosamente.

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
R- Sim, os serviços já são prestados, Há várias empresas contratadas para a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nesta Pasta de Governo.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
R- Sim.
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
R- Monitorar o contrato visitando o local da prestação de serviço mensalmente.
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
R- Não será necessário o preposto permanecer no local da prestação do serviço.
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
R- Não.
6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
R- Conforme item 11.1 do termo de referência do edital.
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
R- A planilha de custo modelo consta todos os benefícios a serem incluídos.
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
R- Sim.

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
R- Conforme tabela de tributos item 11.1 do termo de referência do edital.
10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
R- Conforme item 11.3 Qualificação técnico-operacional.
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
R- Conforme termo de referência item 11.1 planilha de custo.
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
R- O registro de ponto pode ser das duas formas, ponto eletrônico ou manual. Os custo do ponto eletrônico fica por conta da contratada.
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
R- 22 (vinte e dois) dias úteis.
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
R- Conforme termo de referência item 11.1 planilha de custo.
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
R- Conforme termo de referência item 11.1 planilha de custo.
16. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes, sendo substituído a cada 6 meses, porém, gostaríamos de saber qual a quantidade de itens deve ser entregue para cada funcionário? Exemplo: 1 blusa, 2 calças e 1 par de calçado antiderrapante, por funcionário.
R- 02 (duas) unidades por colaborador.
17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
R- A planilha que é disponibilizada se encontra no item 11.1 do termo de referência, não disponibilizamos planilha em formato Excel.
18. A luva de cobertura e proteção que foi solicitada no epi, para ser cotada precisamos da faixa de tensão à qual o eletricitista será exposto durante a realização de suas atividades. Esta informação é crucial para garantir que o equipamento de proteção que estou cotando atenda aos requisitos de segurança necessários.
R- Luva de segurança para risco de arco elétrico, até 500°.